

**PROCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº 8.1803/2022.
Matéria: IND
Em: 09, 08, 2022 às 16:51
Recebido: Vivicius Uchôn Jr.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 51 de 2022

Vereadora NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

*Indica o reparo da estrada e da ponte
(passagem molhada) que liga Pratius II ao
Batoque e dá outras providências.*

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando o reparo da estrada e da ponte (passagem molhada) que liga Pratius II ao Batoque.

JUSTIFICATIVA

Considerando que passamos por um período chuvoso muito bom graças a Deus e que as estradas e a ponte sofrem desgastes nesse período. Venho solicitar do Senhor Prefeito municipal solicitando reparo da estrada e da ponte (passagem molhada) que liga Pratius II ao Batoque.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

Pindoretama/CE, 09 de agosto de 2022.


NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 51 /2022 do Vereador(a) NATÁLIA LIMA sido apresentada até a presente data e lidas na 18^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 9 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.